

**UFSCar**



---

**INSCRIÇÕES  
DEFERIDAS E  
INDEFERIDAS  
PRELIMINAR**

Coordenação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFSCAR  
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO  
PARA INOVAÇÃO - MAI/DAI

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PRELIMINAR  
MAI/DAI UFSCar**

Mês de Referência: **ABRIL** de 2026

**Edital 001/2023 AIn/R - Chamada CNPq / n° 68/2022**

	<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa</b>
1	Rafael Daiki Shimoda	INDEFERIDA	Lattes desatualizado
2	Leonardo Fedatto Stefaneli	DEFERIDA	-

Para conhecimento, conforme previsto no Edital n° 001/2023 ([clique aqui](#) para visualizar):

**Edital 001/2024 AIn/R - Chamada CNPq / n° 009/2024**

	<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa</b>
1	Kauanny Wictoria Plenz	DEFERIDA	-

Para conhecimento, conforme previsto no Edital n° 001/2024 ([clique aqui](#) para visualizar):

6.3 O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o, por e-mail que deve ser enviado para [maidai.inovacao@ufscar.br](mailto:maidai.inovacao@ufscar.br), no prazo estabelecido no Cronograma;

6.4 Não serão admitidos recursos sem a exposição dos motivos;

6.5 Na interposição do recurso, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição;

6.6 Findado o prazo estipulado para interposição de recursos no Cronograma, o(a) candidato(a) perde o direito de fazê-lo.

**Prazo para recursos:**

14 a 16 de abril de 2026.

**Importante:** as bolsas só poderão ser implementadas no sistema do CNPq depois que o contrato entre a empresa e a FAI estiver assinado.

**Observação:** no caso de candidato(a) estrangeiro(a), umas das exigências do CNPq para implementação da bolsa na plataforma Carlos Chagas é que o(a) bolsista estrangeiro(a) possua CPF.

Mais informações:  
<https://maidai.ufscar.br>